



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

14/09/2023

1 Ao quatorze dias de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min, reunião realizada
2 presencialmente, no auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC,
3 reuniram-se os membros do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**
4 **ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS)**, com a presença de: **Janni Milleni**
5 **Braga Soares** (Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE) **Tania**
6 **Regina Comerlato** (Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR); **Maria Regina**
7 **da Rosa Mathias** (Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB) **Vera Lúcia Silva**
8 **Ramos** (Secretaria de Estado de Educação – SED) **Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues**
9 (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD); **Luciene Ferreira**
10 **da Silva Soares** (Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica –
11 SEGOV/planejamento); **Antônio Aparecido Pereira Deiró** (Associação Escola Clínica Santa
12 Terezinha); **Maria Estella Kerr de Souza** (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –
13 APAE – Corumbá); **José Paulo Ferreira Silva** (Cottolengo Sul-Matogrossense – Orinopolis)
14 **Carla Alexandra Rodrigues** (Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e
15 Cultural Maná do Céu para os Povos); **Mariluce Cândido Rezende** (Instituto Mirim de Campo
16 Grande/MS); **Mônica Barbosa Macedo** (Instituto Rural Escola das Águas – Corumba/MS).
17 Faltas justificadas: Cristiana Schulz (Secretaria de Estado de Saúde – SES); Marcela Reis
18 Ponzini Mercadante (Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE);
19 Gislaine Oliveira Lima Martins e Renam Rafael Pereira Mendes (Federação das APAES de Mato
20 Grosso do Sul); Daniela de Cássia Duarte (Associação Movimento Mãe Águia de Combate à
21 Violência Sexual Cometida contra Criança e Adolescente). Convidados: Adolescente Kevelyn
22 (Pestalozzi); Eliana Aparecida R. Souza (Pestalozzi); Roberto Carlos Morgado Pires (SEJUSP);
23 Livia Hering Zago; Maria Beatriz Almeida Maia (COMCEX); Rosana Santos de Oliveira
24 (COMCEX). A reunião iniciou com as boas vindas da presidente Carla a todos os presentes na 8ª
25 reunião ordinária deste conselho, e iniciou a reunião com a leitura da primeira pauta: Aprovar a
26 reunião ordinária realizada no dia 27/07/2023. Após a leitura foi mencionado que essa ata havia

C. Rodrigues.



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

14/09/2023

27 sido apresentada na reunião ordinária anterior, porém, devido a alguns questionamentos na ata a
28 mesma não havia sido aprovada. Porém, após a explanação da secretária executiva a presidente
29 abriu para votação. Sem nenhuma objeção. Esta ata foi aprovada por unanimidade com todos os
30 presentes. Leitura da segunda pauta: Aprovar a ata de reunião ordinária realizada no dia
31 10/08/2023. Após a leitura da pauta, a presidente abriu para votação. Sem nenhuma objeção,
32 esta ata foi aprovada por unanimidade. Leitura da terceira pauta: Aprovar a ata de reunião
33 extraordinária realizada no dia 25/08/2023, após a leitura foi aberta para votação, sem nenhuma
34 objeção, essa ata foi aprovada por unanimidade. Leitura da quarta pauta: Aprovação do valor de
35 R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (constante na tabela) a serem utilizados no Seminário Estadual de
36 Enfrentamento a Violência Sexual de Criança e Adolescente. Após a leitura da pauta, foi
37 lembrado aos conselheiros pela secretária executiva que após a reunião realizada no dia
38 10/08/2023, na qual os valores não foram aprovados pelo motivo de analisar melhor os valores
39 dos pedidos, acréscimo de convidados, foi sugerido criar um grupo de trabalho no WhatsApp
40 para discutir, melhores as condições financeiras que estavam sendo proposta, sendo grupo foi
41 criado e estando alguns membros também do COMCEX para acompanhamento das ações. Em
42 umas dessas reuniões foi sugerido ter uma conversa com a Secretaria de Assistência Social e
43 dos Direitos Humanos para apresentar o projeto do Seminário, e informar que na listagem dos
44 gastos previsto teria a alimentação, hospedagem que este conselho gostaria de proporcionar.
45 Em seguida a conselheira Andrea Cavararo, que esteve nessa reunião, informou que a proposta
46 foi levada até a SEAD, porém, o prazo para realização do evento e a compra/aquisição de alguns
47 materiais estaria sendo o curto e algumas dessas compras seria inviável como hospedagem, pois
48 no momento não temos ata para esse serviço. Sendo assim, sugerido uma substituição de data
49 para realização do seminário para um outro mês para que possa ter tempo hábil para solicitar
50 aquisições de materiais, no momento não poderá ser solicitado hospedagem e o recurso a ser
51 utilizado será do FEINAD, porém sendo um projeto a ser realizado por este conselho. A
52 conselheira Tania Comerlato complementou, informando que também esteve presente nessa

C. Rodrigues.



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

14/09/2023

53 reunião juntamente com a assessora Alessandra da SEAD, e que a mesma informou da
54 impossibilidade do projeto devido a regularização do COMCEX, porém, explicou que na reunião
55 extraordinária que foi realizada no dia 25/08/2023, ficou deliberado que este projeto será
56 realizado pelo CEDCA. A conselheira informa que apresentou a história do COMCEX, a criação
57 do livro e informou que este comitê existe e que nessa gestão a secretária responsável pela
58 pasta da SEAD tem o interesse em regularizar o comitê. E que após a finalização da reunião a
59 conselheira foi até a FETEMS conversou com a Professora Madalena Pereira e Professor Paulo
60 responsável Hotel de Trânsito da FETEMS para tentar viabilizar a hospedagem para os
61 adolescentes e a sociedade civil para estarem presentes em Campo Grande no dia do Seminário
62 Estadual, informou ainda que também procurou algumas escolas estaduais próximo a FETEMS
63 para verificar a possibilidade de utilizar os auditórios e as salas e o Hotel de Trânsito da
64 FETEMS. Porém, que até o momento sem sucesso. A conselheira sugeriu verificar as atas de
65 preço do Tribunal de Contas para verificar a possibilidade de aderir as atas e outros órgãos do
66 Estado. A conselheira Andrea Cavararo complementou informando a todos os conselheiros que a
67 SEAD não está se negando em realizar o evento, porém, mesmo sendo utilizado o recurso do
68 FEINAD e este sendo um recurso público e no governo existe regra para essa utilização foi
69 esclarecido que neste ano não sendo possível nesse período de outubro realizar a compra de
70 materiais gráficos, de consumo e hospedagem. Mas que foi sugerido para que os conselheiros
71 caso tenha interesse em realizar o evento ainda neste ano, sugeriu a troca da data. A conselheira
72 Monica Macedo, informou que no plano de trabalho para esse ano consta previsto a realização
73 do seminário e até mesmo da conferência, e que devido a troca de gestão e ausência de
74 comunicação interna o conselho não está conseguindo realizar todas as ações, lembrou a troca
75 da data da conferência devido à ausência de ciência da secretaria em frente a esse evento. A
76 presidente explanou sobre as reuniões que estão sendo realizada no grupo de trabalho, e que
77 havia sido sugerido uma troca da data para novembro, e informou que diante dessa situação
78 administrativa, mesmo que não consiga realizar dar forma que estão solicitando no projeto que a

C. Rodrigues.



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

14/09/2023

79 plenária sugerira e aprove uma data a ser realizada o seminário em um dia ainda neste ano. A
80 conselheira Tania Comerlato, explicou que no projeto consta hospedagem, devido a garantir a
81 participação dos adolescentes e da sociedade civil dos municípios que não tem recurso para vir e
82 estar presente e que isso facilitaria sua participação. A presidente abriu a plenária para sugestão
83 de nova data e formato de como será realizado. Sendo assim, sugeriu a data do dia 23/11/2023,
84 a garantia de coffee break, almoço aos convidados, quantidade de pessoas para esse evento será
85 de aproximadamente 200 pessoas, sugeriu verificar um auditório público um deles o Rubens Gil
86 de Camilo e compra de passagem e diária para palestrante, onde foi sugerido a Doutora Cida
87 Alves, Cida Alves, Doutora em Educação pela Universidade Federal de Goiás, psicóloga do
88 Núcleo de Vigilância as Violências e Promoção à Saúde da Secretaria Municipal de Goiânia, o
89 evento será um Encontro e deixando o seminário para realizar em outro momento. Após as
90 sugestões a presidente abriu a plenária para votação deste encontro com a utilização do recurso
91 do FEINAD, sem nenhuma objeção o mesmo aprovado por unanimidade. A presidente informou
92 que seguindo a pauta a próxima refere-se à apresentação do relatório na qual estiveram a
93 conselheira Andrea Cavararo, a presidente Carla e a Secretária-Executiva Luana. Relembrou a
94 todos que antes da conferência este conselho havia recebido do CONANDA a Resolução
95 235/2023, na qual solicita ao conselho estadual a implantação de um comitê gestor de
96 enfrentamento a violência, porém, foi sugerido a época que esse assunto retornasse após a
97 conferência e após a ida em Brasília para apresentar que já temos esse comitê. E diante dessa
98 pauta anterior onde foi mencionado sobre a realização desse seminário ser ou não o COMCEX
99 em realizar a mesma solicita aos conselheiros que delibere hoje na plenária a aprovação de
100 regularização e criação jurídica desse comitê. A senhora Rosana coordenadora do COMCEX
101 solicitou a fala para explicar aos conselheiros presentes que esteve junto com a secretaria
102 executiva do COMCEX analisando as documentações de anos e gestões anteriores que na qual
103 sempre constou o interesse em regularizar esse comitê, informou que está agendado uma
104 reunião com o procurador do estado da SEAD para verificar a viabilização dessa regularização,

C. Rodrigues.



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

14/09/2023

105 sendo assim, solicitou que antes do conselho aprovação a criação de um novo comitê sugeriu
106 aguardar 120 dias para que possa ser analisado, atualizado o regimento interno. A conselheira
107 Monica Macedo, sugeriu que seja respondido ao CONANDA sobre a existência do COMCEX e
108 que o mesmo está em fase de regularização, mas que já está sendo implantado. A presidente
109 sugere que após a reunião que terão no dia 15/09 junto a SEAD de regularização, seja realizado
110 uma reunião extraordinária para explanação de como serão os demais encaminhamentos. A
111 senhora Rosana, solicitou ao conselho se nas próximas reuniões do CEDCA possa comparecer
112 algum representante de movimento social que é membro do COMCEX nas reuniões para
113 acompanhamento das pautas, devido estarmos trabalhando com a mesma temática sendo ela
114 defesa dos direitos de criança e adolescente. Ficou de encaminhamento enviar o calendário das
115 reuniões para o COMCEX verificar a possibilidade de comparecer. Em seguida a presidente
116 informou que devido ao horário alguns conselheiros terão que se ausentar antes do término,
117 sendo assim, sugeriu a plenária a realizar a leitura das pautas que necessita de deliberação
118 primeiro e finaliza com os informes ao final. Abriu para votação. Sem nenhuma objeção,
119 aprovado por unanimidade. Seguindo assim, leitura da sexta pauta: aprovar a utilização do
120 recurso do FEINAD para compra de passagem e diárias nas próximas reuniões ordinária do
121 CONANDA entre outubro a dezembro de 2023. A presidente sugeriu a plenária de ir sempre dois
122 conselheiros, obedecendo a paridade e a secretária-executiva. Após a explanação abriu a
123 plenária para votação. Sem nenhuma objeção foi aprovado por unanimidade. E ficando de
124 encaminhamento a formalização de um cronograma com essas datas e os nomes dos
125 conselheiros que poderá comparecer para que seja realizado a compra da passagem, diária a
126 todos de forma correta. Em seguida foi realizado a leitura da oitava pauta: Aprovar a utilização do
127 recurso do FEINAD para compra de passagens aérea e pagamento de diárias entre os dias 07 a
128 10 de novembro. Após a leitura a presidente e a secretaria executiva informaram que a data é
129 referente a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que estará ocorrendo
130 em Brasília/DF entre os dias 07/11/2023 a 10/11/2023, sendo nosso estado realizado sua

C. Rodrigues.



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

14/09/2023

131 conferência e aprovado a ida de 35 delegados para representar o estado de Mato Grosso do Sul.
132 Sendo assim, informa que será pago com o recurso do FEINAD as passagens aéreas a todos os
133 delegados eleitos na conferência estadual e para a secretária executiva e diárias para a
134 secretária executiva Luana Tobias do Conselho que será nosso ponto focal na delegação
135 estadual. Após a explanação foi aberto a plenária para votação, não tendo nenhuma objeção,
136 aprovado por unanimidade. Leitura da décima segunda pauta: Recurso do FEINAD (sugestão de
137 pauta da conselheira Andrea Cavararo): A conselheira Andrea Cavararo apresentou a plenária
138 uma planilha constando uma prévia dos valores e ações que este conselho irá realizar ainda
139 neste ano com o recurso do FEINAD, sendo essa planilha uma base para que o financeiro da
140 SEAD tenha o conhecimento, pois como sabemos que para utilizar o recurso precisa da
141 deliberação em plenária, da ata encaminhada e as vezes os prazos ficam encurtados, nessa
142 planilha que está sendo apresentado é para que os conselheiros também tenha conhecimento.
143 Foi incluído as visitas nas UNEIS e OSC, incluído a passagem e diária dos conselheiros da
144 APAE de Corumbá que estão como conselheiros do CEDCA, as passagens e diária para Brasília
145 na reunião ordinária e na conferência nacional, e que conforme deliberado hoje entrará valores
146 atualizado na planilha referente ao Encontro Estadual de Enfrentamento de Violência Contra
147 Criança e Adolescência previsto para ocorrer em 23 de novembro de 2023 e a contrapartida do
148 PPCAM. Sendo assim apresentado a plenária e todos os conselheiros ciente e de acordo com os
149 valores imposto e sabendo que terá uma margem para mais devido aos valores das passagens
150 aéreas que ocorre uma variação para mais. Abriu a plenária para votação. Sem nenhuma
151 objeção foi deliberado por unanimidade e de acordo. Em seguida a leitura da décima primeira
152 pauta: PPCAM (sugestão de pauta da conselheira Andrea Cavararo). A conselheira apresentou a
153 proposta de implantação no estado de Mato Grosso do Sul o Programa de Proteção à Criança e
154 Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAM, informou que já foi elaborado o projeto, sendo
155 este aprovado no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e que com isso exige que o
156 Estado realize uma contrapartida para que possa vir os recursos destinados a esse programa.

C. L. Rodrigues.



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

14/09/2023

157 Sendo assim, a mesma apresenta a plenária para que possa ter essa contrapartida exigida de
158 2% a 10% perante ao FEINAD para realização do programa, sendo o valor anual a ser
159 descontado. Sendo assim, o mínimo de 2% entende-se pela SEAD que já é possível realizar
160 essa contrapartida. Sendo assim, solicita a plenária a aprovação da utilização do recurso do
161 FEINAD no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ano, para financiar esse programa. A
162 presidente abriu a plenária para votação. Sem objeção, aprovado por unanimidade. Em seguida,
163 foi explicado que após essa aprovação será realizado uma reunião extraordinária apenas para
164 tratar sobre a realização desse programa. A presidente informou que agora vamos retornar as
165 pautas. A conselheira Tania Comerlato, solicitou a fala para apresentar sobre a reunião junto a
166 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG sobre a rota bioceânica, explica a
167 necessidade em realizar um folder informativo para que seja trabalhado junto aos operários e
168 empreiteiros das grandes obras que estão sendo executadas no Estado de Mato Grosso do Sul,
169 a senhora Rosana completou as informações, dizendo que é necessário fazer um folder com
170 uma linguagem bem acessível e já existe uma parceria com Ministério Público do Trabalho 24
171 Região e Ministério Público Estadual, sendo assim, sugere de encaminhamento de ofícios ao
172 MPT e MPMS para solicitar a parceria de confecção do folder e impressão. Sendo assim
173 realizou a leitura da pauta quinta pauta: Apresentação do relatório de viagem para Brasília/DF
174 entre os dias 23 e 24 de agosto: a secretaria executiva do conselho informou que foi sua primeira
175 vez em Brasília participar da reunião do CONANDA, informou que foi superimportante essa ida
176 para obter as informações de perto, tirar dúvidas, e sendo uma delas a resolução nº 235/2023
177 que foi apresentado à comissão e comitê que já existe, porém além disso, foi nos apresentado
178 sobre a implementação do Centro Integrado de Criança e Adolescente onde no dia 18 de maio foi
179 inaugurado o projeto na qual em parceria com o Ministério do Direitos Humanos e estado o
180 repasse de até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), sendo que esse valor é destinado
181 aos estados que já tem projeto do implantação do centro integrado e sendo esse valor destinado
182 apenas para equipagem do centro. O prazo para entregar o projeto era até dia 30/08, porém,

C. Rodrigues.



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

14/09/2023

183 devido à baixa procura será prorrogado o prazo até dia 20/09. Foi sugerido como
184 encaminhamento o envio de ofício a SEJUSP para verificar se tem o interesse em realizar esse
185 projeto para receber o recurso para equipagem do centro integrado. Em seguida foi apresentado
186 sobre a Escola de Governo, sobre também a implementação desse projeto que foi iniciado pelo
187 Fundação de Governo, porém, devido a troca de diretor-presidente, o Motti, havia solicitado a
188 SEAD a indicação de servidores que são responsáveis pelo SIPIA a fazer parte do comitê da
189 escola de conselho. Porém, a conselheira Andrea Cavararo havia informado que na SEAD existe
190 o Centro de Formação para conselheiros de direito e Conselheiros Tutelares, e assim, o projeto
191 de implantação do projeto será repassado ao Centro de Formação para Conselheiros de Direitos
192 e Tutelares – CFDT., criando pelo Decreto 15.972, de 28 de junho de 2022. A conselheira
193 Andrea informou que já está com o projeto em mãos, mas que ainda não deu o tempo para
194 leitura e repassa aos demais, informou que esse projeto junto ao Ministério de Direitos Humanos
195 já foi aprovado com o recurso de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de primeiro momento
196 será realizado capacitações aos conselheiros tutelares e de direito, mas depois será realizado a
197 implantação do comitê gestor. A senhora Laura Tlaes coordenadora estadual do SIPIA reforçou
198 sobre a implementação dentro da Decreto Estadual nº 15.972/2022 refere a criação do Centro de
199 Formação de Conselheiros Tutelares e de Direitos a inclusão da Escola de Conselho para que
200 seja realizado as capacitações continuada. A contrapartida do conselho em realizar o comitê
201 gestor é referente as Resoluções Nº 113 e 117 do CONANDA para deliberar a criação do comitê
202 gestor. Leitura da sétima pauta: Comunicado sobre a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da
203 Criança e do Adolescentes. (Enviar comunicado aos municípios que temos delegados
204 representantes). Foi informado pela secretaria executiva que recebemos o comunicado do
205 CONANDA referente a programação e algumas logísticas referente ao período da conferência,
206 sendo elas: o CEDCA deve ser responsável pelas passagens aéreas de ida e volta de
207 delegados, o CONANDA será responsável pelo traslado, hospedagem e alimentação apenas
208 dos delegados eleitos, a hospedagem será iniciada a partir do dia 07/11 as 12 horas e encerrada

C. Rodrigues.



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

14/09/2023

209 no dia 10/11 após 12 horas, foi informado que cada delegação deverá se atentar a esse período
210 para que não haja transtorno. Após foi realizado a leitura da nona pauta: visita nas UNEIS e OSC
211 (deliberação nº019/2023) – deverá ser montado grupo de trabalho para realizar visitas. Após a
212 leitura da pauta foi informado que essa deliberação é referente a reunião ordinária anterior que
213 ficou de realizar as visitas nas UNEIS e até mesmo nas organizações da sociedade civil do
214 conselho, das que foram contempladas no chamamento público nº 001/2021, sendo assim
215 devendo ser criado um grupo e também as datas de visita. E a sugestão é quem ficará visitando
216 as instituições em Campo Grande deverá ser dividida por grupos devido a quantidade. A
217 sugestão da conselheira Tania Comerlato sugeriu incluir o conselho estadual de direitos
218 humanos e demais órgãos que possam auxiliar e contribuir nessas visitas. Leitura da décima
219 pauta: realizar cronograma de eventos para 2024. Devido a quantidade de presentes na plenária
220 ser insuficiente para deliberar este cronograma, foi sugerido como encaminhamento enviar a
221 minuta do cronograma no grupo de WhatsApp para acréscimo de mais ações e na próxima
222 reunião ordinária seja apresentada. Informes: repassar informações sobre a COFAC. Após a
223 leitura a secretaria executiva da COFAC Lucilene explanou sobre a situação de atualização do
224 regimento interno da COFAC e sugestão ao CEDCA sobre a parceria de solicitar junto indicação
225 dos conselhos tutelares para indicar apenas um conselheiro tutelar estadual e sendo o CEDCA
226 indicar um conselheiro tutelar a cada biênio. A presidente sugeriu incluir a associação dos
227 conselhos tutelares nesse grupo, e a conselheira Monica Macedo sugeriu que seja a associação
228 que deve fazer parte, realizando uma eleição entre eles, mas que não é viável o conselho
229 articular com essa indicação por não ser de competência do conselho exigir a indicação de um
230 nome para conselheiro na COFAC. Os demais informes conforme ofício nº 389/2023/CT norte, foi
231 realizado a leitura do ofício, e sugerido pela plenária que seja realizado uma visita na instituição
232 Unidade de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente – UAICA IV para verificar de
233 perto o que está ocorrendo com esses adolescentes. Leitura do ofício nº 109/2023/Sinpol, foi
234 realizado a leitura, após a leitura foi informado que este ofício foi repassado para a Drª Debora do

C. Rodrigues.



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

14/09/2023

235 NUDECA para auxiliar na resposta deste ofício, porém, a sugestão é ser realizado primeiro uma
236 visita in-loco junto as delegacias relatas nesse ofício para verificar se está correto as
237 informações. E encerrou-se a reunião e está ATA foi redigida e assinada por mim, Luana Tobias
238 Pereira, secretária-executiva do CEDCA e segue assinada pela presidente do Conselho. E
239 anexado a lista de presença de todos os conselheiros presentes nesta reunião.

240 **Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**
241 **Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os**
242 **Povos**

243 Titular: Carla Alexandra Rodrigues_

C. Rodrigues.

244 1. **Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do**
245 **Adolescente**

246 Luana Tobias Pereira

Luana Tobias Pereira

247 **II – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

248 1 – **Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE**

249 Suplente: Janni Milleni Braga Soares _____

250 2 - **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR**

251 Titular: Tânia Regina Comerlato _____

252 3 – **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB**

253 Titular: Maria Regina da Rosa Mathias _____

254 4 – **Secretaria de Estado de Educação – SED**

255 Suplente: Vera Lúcia Silva Ramos _____

C. Rodrigues.
[Assinatura]



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

14/09/2023

- 256 **5 – Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD**
- 257 Titular: Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues _____
- 258 **6 – Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV (Planejamento)**
- 259 Titular: Luciene Ferreira da Silva Soares _____
- 260 **II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)**
- 261 **1 – Associação Escola Clínica Santa Terezinha**
- 262 Titular: Antônio Aparecido Pereira Deiró _____
- 263 **2 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Corumbá**
- 264 Suplente: Maria Estella Kerr de Souza _____
- 265 **4- Instituto Mirim de Campo Grande/MS**
- 266 Titular: Marisol Rodrigues Leite _____
- 267 **5 – Cottolengo Sul-Matogrossense – Orinópolis**
- 268 Titular: José Paulo Ferreira Silva _____
- 269 **6 – Instituto Mirim de Campo Grande**
- 270 Titular: Marisol Rodrigues Leite _____
- 271 **7 – Instituto Rural Escola das Águas – Corumbá/MS**
- 272 Titular: Monica Barbosa Macedo _____

C. Rodrigues.

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL –
CEDCA/MS.**

Aos quatorze dias de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min, Reunião Ordinária realizada no auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados - CAORC, reuniram-se os membros do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), com a presença dos conselheiros:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1 – Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS

Titular: Melly Fátima Goes Sena _____

Suplente: Eliana Rodrigues _____

2 – Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE

Titular: Marcela Reis Ponzini Mercadante _____

Suplente: Janni Milleni Braga Soares _____

3 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR

Titular: Tânia Regina Comerlato _____

Suplente: Caroline Monteiro Cuellar _____

4 - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB

Titular: Maria Regina da Rosa Mathias _____

Suplente: Juraci Oliveira de Assis _____

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL –
CEDCA/MS.**

5 – Secretaria de Estado de Educação – SED

Titular: Paola Nogueira Lopes _____

Suplente: Vera Lúcia Silva Ramos _____

**6- Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho –
SEDHAST**

Titular: Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues _____

Suplente: Creusa Nascimento Souza _____

**7 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégia - SEGOV
(Planejamento)**

Titular: Luciene Ferreira da Silva Soares _____

Suplente: Kallyna de Oliveira Rocha _____

8 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégia - SEGOV

Titular: Geova Ferreira Queiroz _____

Suplente: Alessandra Muzzi de Queiroz Chaves _____

9 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Titular: Anne Karine Sanches Trevisan _____

Suplente: Gustavo Henrique Barros _____

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL –
CEDCA/MS.**

10 – Secretaria de Estado de Saúde – SES

Titular: Cristiana Schulz _____ *Justificada*

Suplente: Andriely Gomes dos Santos _____

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)

1- Associação Escola Clínica Santa Terezinha

Titular: Antônio Aparecido Pereira Derió _____ *Justificada*

Suplente: Oldinei da Silva Medeiros _____

**2 – Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual
Cometida contra Criança e Adolescente**

Titular: Daniela de Cássia Duarte _____ *JUSTIFICADA*

Suplente: Alexandra Bazana da Silva Costa _____

3– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - Corumbá

Titular: Milton Carlos de Melo _____

Suplente: Maria Estella Kerr de Souza _____ *Justificada*

4- Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS

Titular: Jacirene Filomena Lopes Comitre Patussi _____

Suplente: Ana Cristina Aiala Aguilera Chaves _____

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL –
CEDCA/MS.**

5 – Cottolengo Sul-Matogrossense – Orinópolis

Titular: José Paulo Ferreira Silva _____

Suplente: Marcelly Marcia França Almeida _____

6 – Federação das APAES de Mato Grosso do Sul

Titular: Gislaine Oliveira Lima Martins _____ *AUSENÇA - Justificada*

Suplente: Renam Rafael Pereira Mendes _____

**7– Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná
do Céu para os Povos.**

Titular: Carla Alexandra Rodrigues _____ *Carla Rodrigues*

Suplente: Bianca Marconato de Oliveira _____

8– Instituto Mirim de Campo Grande/MS

Titular: Marisol Rodrigues Leite _____

Suplente: Mariluce Cândido Rezende _____ *Mariluce Rezende*

9– Instituto Rural Escola das Águas – Corumbá/MS

Titular: Mônica Barbosa Macedo _____ *Mônica*

Suplente: Maria Eunice de Souza Puccini _____

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL –
CEDCA/MS.**

10- Obras Sociais Francisco Thiesen

Titular: João Carlos Rosa _____

Suplente: Letícia de Vital Marelo Rosa _____

PARTICIPANTES/CONVIDADOS (NOME/ CARGO/ ÓRGÃO E CIDADE):

Kevlyn - Pestalozzi

Eliziana Ap R Souza - Pestalozzi

Roberto Carlos Morgado Pires

Leônia Bhering zago

Maria Beatriz Almeida da mava / Comcer.

Rosane Santos do Oliveira / COMCER
